

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02821/2022

DATA: 11/11/2022

PROCESSO Nº 10540539/2022

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa PLANETA TEXTIL IMPORTACAO E COMERCIO DE TECIDOS LTDA , estabelecida na AV CARNEIRO DE MENDONÇA, 00416, bairro JOQUEI CLUBE, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.737.909/0001-43 e CGF nº 06.395.771-0 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	60024020	ITEM 001 (REF.: MALHA URDIDURA 18CM) TECIDO DE MALHA URDIDURA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 30CM, CONTENDO EM PESO APROXIMADAMENTE 90% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE POLIAMIDA E 10% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE ELASTANO, NÃO CONTENDO FIOS DE BORRACHA, BRANQUEADO, LIGAMENTO NÃO APLICAVEL, COM FIOS DE TÍTULOS APROXIMADOS DE 311, 855 E 155 DTEX, GRAMATURA MÉDIA DE 139G/M2, LARGURA DE 18CM, ACONDICIONADO EM ROLOS.
2	60024020	ITEM 002 (REF.: MALHA URDIDURA 18CM) TECIDO DE MALHA URDIDURA, DE LARGURA NÃO SUPERIOR A 30CM, CONTENDO EM PESO APROXIMADAMENTE 90% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE POLIAMIDA E 10% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS DE ELASTANO, NÃO CONTENDO FIOS DE BORRACHA, TINTO EM PEÇA, LIGAMENTO NÃO APLICAVEL, COM FIOS DE TÍTULOS APROXIMADOS DE 311, 855 E 155 DTEX, GRAMATURA MÉDIA DE 139G/M2, LARGURA DE 18CM, ACONDICIONADO EM ROLOS.

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias,

contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF  
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

